PROCESSO	1310532/2018 (Proc. CEE 435/2001)
INTERESSADOS	UNICAMP / Instituto de Artes
ASSUNTO	Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Dança
RELATOR	Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten
PARECER CEE	Nº 412/2018 CES "D" Aprovado em 31/10/2018 Comunicado ao Pleno em 07/11/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Campinas / UNICAMP encaminha a este Conselho, pelo Ofício GR nº 037/2018, protocolado em 08 de março de 2018, os documentos para Renovação de Reconhecimento do Curso de Dança, Bacharelado e Licenciatura, nos termos das Deliberações CEE 142/2016 e 154/2017 (fls. 83).

As Especialistas designadas para emitir Relatório Circunstanciado sobre o Curso, Profas. Dras. Rita de Cássia Franco de Souza Antunes e Rosângela Maria Cunha anexaram Relatório da visita *in loco* (de fls. 518 a 531).

1.2 APRECIAÇÃO

Com base na norma em epígrafe, nos dados do Relatório Síntese e no Relatório circunstanciado das Especialistas, passamos à análise dos autos.

Atos Legais referentes ao Curso de Dança

AA – Bacharelado em Artes – Dança

AB – Licenciatura em Artes – Dança

A Modalidade Bacharelado foi aprovada por meio do Parecer CEE nº 328/13 e Portaria CEE /GP nº 369/13, publicada no DOE de 26/09/2013, por cinco anos.

A Modalidade Licenciatura obteve seu último Parecer de Renovação de Reconhecimento com Adequação Curricular à Deliberação CEE nº 111/2012 por meio do Parecer CEE Nº 534/2015, Portaria CE/GP-507/15, até 26-09-2018, para coincidir com o Bacharelado, a pedido da Instituição.

A Adequação da Modalidade Licenciatura à Deliberação CEE nº 154/2017, foi aprovada por meio do Parecer CEE nº 302/2018 e Portaria CEE/GP nº 318/2018, publicada em 20/09/18 (fls. 593 v.).

Responsável pelo Curso: Profa. Dra. Marisa Martins Lambert.

Dados Gerais

Horário de Funcionamento	manhã: das 8h às 12h23min, segunda a sexta tarde: das 14h às 18h, de segunda a sexta
Duração da hora/aula	60
Carga horária total do Curso	Bacharelado: 3015 horas Licenciatura: 4020 horas
Número de vagas oferecidas	Integral:25 vagas
Tempo para integralização	mínimo: 08 semestres máximo:12 semestres)

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada ao Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula (DACO)	07	280 pessoas (média de 40 pessoas por sala)	
Laboratório de Dança	01	08	
Laboratório LIFE	01	45 pessoas	Sala E3-FE
Apoio UNICAMP	15	580	
Apoio-IA	6	360	

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o curso	Sim
Total de livros para o curso	29.530 Títulos
Periódicos	7 títulos / 23.047 fascículos
Multimeios	DVD 8859 VHS 1366
Outros Tipos	Partituras 8056 Disco de Vinil 8760 Catálogo de artes 2172 Fitas Cassete 519
Teses	1690

Sítio na WEB que contém detalhes do acervo: http://www.iar.unicamp.br/biblioteca/nova/default.php

Corpo Docente

Todos os 13 Docentes do Curso possuem currículo cadastrado na plataforma *Lattes*. A relação nominal dos docentes pode ser consultada em CD juntado ao processo e obedece à Deliberação CEE nº 145/2016:

TITULAÇÃO	Nº	%
Especialistas	1	7.7
Doutores	12	92,30
TOTAL	**13**	**100,0**

Outros 8 docentes (todos Doutores) oferecem disciplinas regularmente no Curso: 6 Docentes da Faculdade de Educação, 1 da Faculdade de Educação Física e 1 do Instituto de Biologia.

Corpo Técnico disponível para o Curso

Setor de trabalho	Quantidade
Assuntos Administrativos	01
Artes, Cultura e Comunicação	03
Assuntos Universitários	01
Técnica Didática-Departamento de Artes Corporais	01

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos, desde o último Reconhecimento (últimos 5 anos)

Período	Vagas	Candidatos	Relação Candidato/ vaga 1ª fase	Relação Candidato/ vaga 2ª fase
2013	25	205	8.2	3.6
2014	25	226	9.0	3.4

2015	25	273	10.9	3.5
2016	25	265	10.6	3.4
2017	25	261	10.4	3.2

Fonte: *site* da Comissão Permanente de Vestibulares

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso, desde o último Reconhecimento

Período	Ingressantes(*)	Demais séries	Egressos
2012	42	86	27
2013	34	93	36
2014	47	79	30
2015	40	86	31
2016	40	90	35
2017	Em fase de computação		

(*) Nesta coluna, além dos ingressantes pelo Vestibular Nacional, estão computados outros ingressos previstos em legislação, tais como: Estudantes Convênio – PEC-G, Aproveitamento de Estudos, Retornos para cursar outra Habilitação de curso já concluído, Remanejamentos Internos, Transferências Regulares e Compulsórias, Complementações Curriculares e Refugiados Políticos, portanto, não devem ser comparados com as vagas oferecidas para o Vestibular Nacional.

Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Dança (AA)
Distribuição nos Núcleos de Aprendizagem

Formação Específica Técnico-Artística

AD021 – Ateliê de Criação I
AD041 – Técnica I: Investigação e Percepção
AD135 – Danças do Brasil I
AD022 – Ateliê de Criação II
AD042 – Técnica II: Investigação e Percepção
AD023 – Ateliê de Criação III
AD335 – Danças do Brasil III
AD044 – Técnica IV: Prática e Análise
AD435 – Danças do Brasil IV
AD025 – Ateliê de Criação V
AD045 – Técnica V: Variação e Exploração
AD026 – Ateliê de Criação VI
AD046 – Técnica VI: Variação e exploração
AD047 – Técnica VII: Expressão e Integração
AD061 – Trabalho de Conclusão de Curso I
AD048 – Técnica VIII: Expressão e Integração
AD062 – Trabalho de Conclusão de Curso II

Fundamentação de Área

AD030 – Ateliê de Produção Cênica
AD116 – Anatomia e Fisiologia Humana Básica
AD421 – História da Dança
AR101 – Fundamentos Filosóficos da Arte Educação
AD521 – História da Dança II
BF223 – Fisiologia do Movimento
AD601 – História da Dança no Brasil
EF920 – Cinesiologia I
AR301 – Psicologia do desenvolvimento aplicada as artes
AD213 – Introdução de Metodologia de Pesquisa
EF921 – Cinesiologia II

Formação Artístico Pedagógica

AD013 – Ateliê de Prática e Ensino da Dança I
AD014 – Ateliê De Prática e Ensino da Dança II
AD015 – Danças Do Brasil II: Prática e Ensino
AD016 – Técnica III: Prática, Análise e Ensino da Dança
AD017 – Ateliê de Criação IV: Prática e Ensino

OBS: Estamos empregando aqui a nomenclatura que estará em vigência a partir de 2019, substituindo o Núcleo de Práticas de Ensino. Este novo núcleo "Fundamentação Artístico Pedagógica", mantém seu foco nos Conteúdos Didático Pedagógicos (CDP) e na Prática como Componente Curricular (PCC). Por considerarmos que são conhecimentos importantes também na formação artística, ele se mantém na composição do currículo de Bacharelado.

Atividades Científico-Culturais

AD051 – Atividade Científico Cultural I
AD052 – Atividade Científico Cultural II
AD053 – Atividade Científico Cultural III
AD055 – Atividade Cientifico Cultural V
AD058 – Atividade Cientifico Cultural VI

Eletivas

Dança do Brasil V e VI
Danças do Oriente I e II
Tópicos Especiais Poética da Cena;
Tópicos Música e Dança
Tópicos Dança Clássica
Pedagogia e Didática da Dança
OBS: opções oferecidas com maior regularidade pelo DACO.
OBS: 240 horas de eletivas / 16 créditos que podem ser realizados em diferentes Unidades.

Proposta para cumprimento de Currículo

1º Semestre: 34 Créditos

AD013 (08) 120 hs	AD030 (04) 60 hs	AD116 (02) 30 hs	AD421 (02) 30 hs
AD021 (04) 60 hs	AD041 (06) 90 hs	AD135 (04) 60 hs	AR101 (04) 60 hs

2º Semestre: 32 Créditos

AD014 (08) 120 hs	AD042 (10) 150 hs	AD521 (02) 30 hs	ELET.(02) 30 hs
AD022 (04) 60 hs	AD015 (04) 60 hs	BF223 (02) 30 hs	

3º Semestre: 30 Créditos

AD023 (04) 60 hs	AD016 (10) 150 hs	AD601 (02) 60 hs	EF920 (02) 30 hs
AD051 (02) 30 hs	AD335 (04) 60 hs	AR301 (04) 60 hs	ELET.(02) 30 hs

4º Semestre: 26 Créditos

AD017 (04) 60 hs	AD052 (02) 30 hs	EF921 (02) 30 hs	ELET.(02) 30 hs

AD044 (10) 150 hs	AD435 (04) 60 hs	AD213 (02) 30 hs	

5º Semestre: 20 Créditos

AD025 (08) 120 hs	AD053 (02) 30 hs		
AD045 (06) 90 hs	ELET.(04) 60 hs		

6º Semestre: 20 Créditos

AD026 (08) 120 hs	AD054 (02) 30 hs		
AD046 (06) 90 hs	ELET.(04) 60 hs		

7º Semestre: 21 Créditos

AD047 (06) 90 hs	AD061 (10) 150 hs		
AD055 (03) 45 hs	ELET.(02) 30 hs		

8º Semestre: 18 Créditos

AD048 (06) 90 hs	AD062 (10) 150 hs		
AD056 (02) 30 hs			

Licenciatura em Dança (AB)

Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Dança (AB)

Distribuição nos Núcleos de Aprendizagem:

Formação específica Técnico-Artística

AD041– Técnica I: Investigação e Percepção
AD021 – Ateliê de Criação I
AD135 – Dança do Brasil I
AD042 – Técnica II: Investigação e Percepção
AD022 – Ateliê de Criação II
AD023 – Ateliê de Criação III
AD335 – Danças do Brasil III
AD044 – Técnica IV: Prática e Análise
AD435 – Danças do Brasil IV

AD025 – Ateliê de Criação V
AD045 – Técnica V: Variação e Exploração
AD026 – Ateliê de Criação VI
AD046 – Técnica VI: Variação e exploração
AD061 – Trabalho de Conclusão de Curso I
AD047 – Técnica VII: Expressão e Integração
AD048 – Técnica VIII: Expressão e Integração
AD062 – Trabalho de Conclusão de Curso II

Fundamentação de Área

AD030 – Ateliê de Produção Cênica
AD116 – Anatomia e Fisiologia Humana Básica
AD042 – História da Dança I
AD521 – História da Dança II
BF223 – Fisiologia do Movimento
AD601 – História da Dança no Brasil
EF920 – Cinesiologia I
AD213 – Introdução de Metodologia de Pesquisa
EF921 – Cinesiologia II

Fundamentação Pedagógica

AR101 – Fundamentos Filosóficos da Arte Educação
AR301 – Psicologia e Desenvolvimento aplicado as Artes
AR601 – Processos Pedagógicos voltados para o Corpo na Arte
EL683 – Escola e Cultura
EL511 – Psicologia e Educação
EL212 – Política Pública: Estrutura e Funcionamento da Ed. Bras.
AD621 – Pedagogia e Didática da Dança (antiga “Educação através da Arte”)

Formação Artístico Pedagógica

AD013 – Ateliê de Prática e Ensino da Dança I
AD014 – Ateliê De Prática e Ensino da Dança II
AD015 – Danças Do Brasil II: Prática e Ensino
AD016 – Técnica III: Prática, Análise e Ensino da Dança
AD017 – Ateliê de Criação IV: Prática e Ensino

OBS. DA INSTITUIÇÃO: Estamos empregando aqui a nomenclatura que estará em vigência a partir de 2019, substituindo o Núcleo de Práticas de Ensino. Este novo núcleo “Fundamentação Artístico Pedagógica”, mantém seu foco nos Conteúdos Didático Pedagógicos (CDP) ampliando também para a Prática como Componente Curricular (PCC). É composto por disciplinas essenciais ao Curso de Licenciatura em Dança.

Estágio Curricular Supervisionado

AD071 – Estágio I
AD072 – Estágio II
EL774 – Estágio Supervisionado I
EL874 – Estágio Supervisionado II

Atividades Científico-Culturais

AD051 – Atividade Científico Cultural I
AD052 - Atividade Científico Cultural II
AD053 - Atividade Científico Cultural III
AD055 – Atividade Cientifico Cultural V
AD058 - Atividade Cientifico Cultural VI

Eletivas

Dança do Brasil V e VI

Danças do Oriente I e II
Tópicos Especiais Poética da Cena;
Tópicos Música e Dança
Tópicos Dança Clássica
OBS: opções oferecidas com maior regularidade pelo DACO

OBS: 240 horas de eletivas / 16 créditos que podem ser realizados em diferentes Unidades

Proposta para cumprimento de Currículo

1º Semestre: 34 Créditos

AD013 (08) 120 hs	AD030 (04) 60 hs	AD116 (02) 30 hs	AD421 (02) 30 hs
AD021 (04) 60 hs	AD041 (06) 90 hs	AD135 (04) 60 hs	AR101 (04) 60 hs

2º Semestre: 38 Créditos

AD014 (08) 120 hs	AD042 (10) 150 hs	AD521 (02) 30 hs	ELET.(02) 30 hs
AD022 (04) 60 hs	AD015 (04) 60 hs	BF223 (02) 30 hs	EL683 (06) 90 hs

3º Semestre: 36 Créditos

AD023 (04) 60 hs	AD016 (10) 150 hs	AD601 (02) 60 hs	EF920 (02) 30 hs	ELET.(02) 30 hs
AD051 (02) 30 hs	AD335 (04) 60 hs	AR301 (04) 60 hs	EL511 (06) 90 hs	

4º Semestre: 36 Créditos

AD017 (04) 60 hs	AD052 (02) 30 hs	EF921 (02) 30 hs	ELET.(02) 30 hs	EL213 (04) 60 hs
AD044 (10) 150 hs	AD435 (04) 60 hs	EL212 (06) 90 hs	AD213 (02) 30 hs	

5º Semestre: 39 Créditos

AD025 (08) 120 hs	AD053 (02) 30 hs	AR601 (04) 60 hs	ELET.(04) 30 hs
AD045 (06) 90 hs	AD071 (07) 105 hs	EL774 (08) 120 hs	

6º Semestre: 38 Créditos

AD026 (08)	AD054 (02)	EL874 (08)	ELET.(04)

120 hs	30 hs	120 hs	30 hs
AD046 (06) 90 hs	AD072 (06) 90 hs	AD621(04) 60 hs	

7º Semestre: 25 Créditos

AD047 (06) 90 hs	AD061 (10) 150 hs	ELET.(02) 60 hs	
AD055 (03) 45 hs	AD083 (04) 60 hs		

8º Semestre: 22 Créditos

AD048 (06) 90 hs	AD062 (10) 150 hs		
AD056 (02) 30 hs	AD084 (04) 60 hs		

A proposta de Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Dança da UNICAMP, atende a:

● Resolução CNE/CES Nº 3, de 2 de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências;

● Parecer CNE/CES nº 146/2002, aprovado em 3 de abril de 2002, que Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Dança, Design, Direito, Hotelaria, Música, Secretariado Executivo, Teatro e Turismo;

● Deliberação CEE nº 154/2017 já aprovada para a Modalidade Licenciatura;

● Deliberação CEE nº 142/2016.

DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS

As Especialistas designadas para elaborar Relatório circunstanciado sobre o Curso, Profas Dras. Rita de Cássia Franco de Souza Antunes e Rosângela Maria Cunha, manifestaram em seu Relatório dizendo que a Infraestrutura e Recursos para o Curso é excepcional, atendem de modo limiar as demandas da formação de bacharéis e licenciados em Dança. A Biblioteca atende bem ao Curso, apenas o número de exemplares dos volumes tidos como referências básicas para as disciplinas precisa ser aumentado em relação ao número de estudantes.

Quanto ao Projeto Pedagógico, manifestaram-se dizendo que o período/Carga Horária e Tempo de Integralização mínimo e máximo atendem às legislações pertinentes. A carga horária de trabalho de conclusão de curso, atividades práticas, estágio supervisionado, atividades complementares atendem ao previsto na legislação estadual e federal de acordo com o Parecer CNE/CES nº 261/2006 e a Deliberação CEE nº 142/2016. O perfil definido para os cursos corresponde à atualidade do exercício das respectivas profissões contemplando projeções e inovações. As ementas apresentadas são indicativas do caminho processual para o alcance dos objetivos e perfis desenhados, alinhadas às competências do corpo docente e técnico.

Por fim, em suas considerações finais, concluíram que a Instituição possui condições favoráveis nos itens avaliados para a renovação de reconhecimento.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Dança, oferecido pelo Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, pelo prazo de cinco anos.

2.2 Convalidam-se os atos escolares praticados no período em que o Curso permaneceu sem reconhecimento.

2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 26 de outubro de 2018.

a) Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

A Consª Eliana Martorano Amaral declarou-se impedida de votar.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namo de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 31 de outubro de 2018.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 07 de novembro de 2018.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente

PARECER CEE Nº 412/18 – Publicado no DOE em 08/11/2018 - Seção I - Página 44
Res SEE de 08/11/18, public. em 09/11/18 - Seção I - Página 32
Portaria CEE GP n° 410/18, public. em 10/11/18 - Seção I - Página 47